

**Resolução nº 2/2021 – IRATI – PRÓ-REITORIA
ACADÊMICA**

*“Aprova Projeto de
Autoavaliação Institucional do
Centro Universitário Campo
Real – Campus Irati”.*

O Centro Universitário Campo Real, por intermédio de seu Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, representado pela Pró-Reitoria Acadêmica no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Projeto de Autoavaliação Institucional do Centro Universitário Campo Real, Campus Irati.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Irati, 4 de novembro de 2021.



Profª Patricia M. Melhem Rosas
Pró-Reitora Acadêmica

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL – CAMPUS IRATI

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1 APRESENTAÇÃO

A lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, relativa à criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, institucionaliza a criação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) no contexto das instituições de ensino superior brasileiras. A CPA servirá como um subsídio para o desenvolvimento e melhoria dos cursos, do quadro docente, bem como balizará os investimentos em infraestrutura, ensino, pesquisa, extensão e gestão.

A Avaliação Institucional fará com que a instituição, como um grupo coeso, reflita sobre as possibilidades de melhoria contínua da IES, levando em consideração as potencialidades, analisando os dados, buscando respostas e soluções para as fragilidades.

Para tanto, a CPA terá as seguintes atribuições:

- 1 – Implementar os procedimentos de avaliação institucional de acordo com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e as orientações e Notas Técnicas da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) tanto na Graduação como na Pós-graduação;
- 2 – Conduzir os processos de avaliação e de autoavaliação da IES, sistematizando e apresentando as informações, de forma clara e objetiva, quando solicitado pelo Inep ou órgãos superiores;
- 3 – Constituir e desenvolver grupos de trabalho para a realização de análises e desenvolvimento do Planejamento Estratégico da avaliação e autoavaliação institucional, bem como criar um processo avaliativo interno das atividades de ensino-aprendizagem e serviços prestados pela IES;
- 4 – Divulgar, junto à comunidade acadêmica e externa a sua composição, a agenda de atividades, os informativos e as orientações sobre o processo de avaliação e autoavaliação, bem como a divulgação e análise dos resultados obtidos, realizando seminários de discussão com cada curso da IES;
- 5 – Coordenar e acompanhar os processos de avaliação externa da Instituição;
- 6 – Acompanhar a evolução do tema Avaliação do Ensino Superior junto ao MEC, no sentido de manter a instituição atualizada sobre esta discussão;

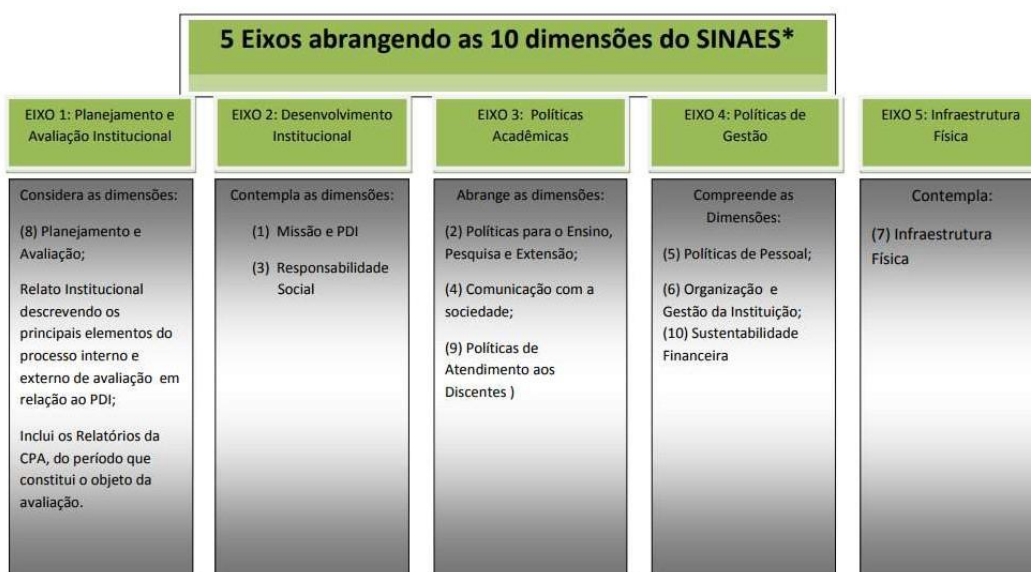
7 – Subsidiar o trabalho de avaliação dos cursos de graduação em consonância com os respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), também no que tange ao processo de ensino-aprendizagem;

8 – Acompanhar a avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação da IES no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);

9 – Buscar inovação para atingir os objetivos da Comissão Própria de Avaliação (CPA), tanto na sensibilização, quanto nos instrumentos de avaliação e divulgação dos resultados;

10 – Desenvolver um calendário de reuniões sistemáticas para acompanhar o desenvolvimento dos processos avaliativos da IES.

Com a criação da CPA, a qual desde seu início foi constituída por representantes de todos os segmentos da IES (corpo docente, corpo técnico administrativo, corpo discente) e por representantes da sociedade civil organizada, o processo de avaliação deve ser conduzido de forma global e integrada, permitindo uma visão ampla da instituição, garantindo unidade ao processo avaliativo por meio da análise das dimensões especificadas no Art. 3º da lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, vedando a composição que privilegie a maioria absoluta, mantendo a paridade de dois membros de cada segmento. A partir da Nota Técnica nº 14/2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC, o processo de autoavaliação e análise dos resultados passa a ser configurado em cinco eixos mantendo as dez dimensões, sendo assim representado:



Fonte: O Autor

A Comissão segue as finalidades apontadas no pelo Regimento da CPA:

- I – A construção e consolidação de um sentido comum de IES contemplando os aspectos sociais, políticos, filosóficos e éticos da ação e gestão educativa;
- II – A implantação de uma cultura de avaliação num processo reflexivo, sistemático e contínuo sobre a realidade institucional;
- III – A realização de um processo partilhado de produção de conhecimento sobre a IES, que torne possível a revisão e o aperfeiçoamento de práticas, tendo como referências o PDI e o PPI;
- IV – A análise contínua da ação educativa buscando vê-la com clareza, profundidade e abrangência;
- V – Instalação de um sistema de informação e divulgação de dados ágil e preciso com a participação dos diferentes segmentos da IES garantindo a democratização das ações, buscando inovações com avanços no que existe de mais atualizado em relação à tecnologia;
- VI – Contribuir na política para o ensino, a iniciação à pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, de monitoria e demais modalidades, respeitando o Regulamento da Iniciação Científica da IES.

Para garantir que o processo de autoavaliação alcance todos os setores e áreas da Instituição, a Comissão Própria de Avaliação é formada por dois membros de cada área representativa: Professor; Técnico-Administrativo; Acadêmico(a); Membro da Sociedade Civil

A escolha dos membros discentes dar-se-á sempre por meio de eleições diretas, com períodos próprios para inscrição e eleição.

2 OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO

2.1 OBJETIVO GERAL

Realizar a autoavaliação e processos internos de avaliação da IES, com base nos princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES),

bem como nas demandas dos Parâmetros Curriculares para o Ensino Superior, visando a participação da comunidade no processo de produção de reflexões e informações sobre o ensino, a iniciação à pesquisa, a extensão e a gestão, para conhecer, compreender e orientar as ações constituidoras de potencialidades e corrigir as fragilidades identificadas, buscando, sempre, a melhoria da qualidade da instituição.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Implantar um ciclo avaliativo de dois anos de autoavaliação como forma de garantir a qualidade contínua dos processos de ensino, pesquisa e extensão, por meio da análise diagnóstica;
- Promover ações de sensibilização e de troca de experiências entre a comunidade acadêmica e a CPA;
- Aprimorar constantemente o processo avaliativo, buscando sempre inovar, assim como o instrumento de avaliação, de forma que proporcione o envolvimento dos diferentes setores da IES e da comunidade;
- Produzir conhecimentos sobre a IES, que possam contribuir para a melhoria da qualidade das dimensões do ensino, iniciação à pesquisa, extensão e gestão;
- Apresentar informações advindas da autoavaliação para que possam subsidiar o planejamento das ações da instituição e a integração da IES com a sociedade;
- Estimular um processo constante de reflexão no interior da IES, a partir dos dados identificados por meio da autoavaliação, necessários à melhoria da qualidade da IES;
- Conduzir o processo de avaliação interna da IES, por meio de um simulado de caráter diagnóstico;
- Acompanhar e participar, sempre que possível, das ações oriundas do processo de autoavaliação institucional, bem como da avaliação interna, que objetivam superar as fragilidades identificadas;
- Auxiliar nas demandas institucionais em todas as suas frentes de avaliação, que envolve criar instrumentos de coleta de dados e informações, análise e diagnóstico, em todos os setores, dando suporte pleno para que os planos de ação se desenvolvam de acordo com as necessidades, sejam essas ordinárias

ou extraordinárias.

3 METODOLOGIA DA AUTOAVALIAÇÃO

Segundo Brasil (2001, p. 83) a avaliação contínua do processo de aprendizagem acaba por “subsidiar a avaliação final, isto é, se o professor acompanha o aluno sistematicamente ao longo do processo pode saber, em determinados momentos, o que o aluno já aprendeu”. Então essa é a ideia do desenvolvimento de um simulado, a apresentação de subsídios para que os professores possam desenvolver seus trabalhos em sala de aula, tendo um parâmetro real e eficaz para aprimorar as potencialidades e sanar as fragilidades do ensino-aprendizagem.

Para Luckesi (2002), a avaliação, diferentemente da verificação, envolve um processo que ultrapassa a obtenção da configuração do objeto, exigindo decisão do que fazer com ele, principalmente no que tange à Avaliação Institucional.

Assim, acreditando na concepção de avaliação apresentada por Luckesi (2002), estabelecemos o processo avaliativo num período de dois anos, compondo um ciclo, tendo os parâmetros apresentados pelo SINAES como base, respeitando o a legislação em vigor, bem como as normas estabelecidas pelo trabalho com o simulado interno, de cunho diagnóstico (processo interno de avaliação).

Durante o ciclo de dois anos serão consideradas quatro etapas: (I) a primeira centrada na preparação do processo avaliativo, partindo da análise, discussão e preparação dos dados captados nas avaliações, como forma de subsídio para ao aprimoramento do processo avaliativo; (II) aplicação da autoavaliação e do simulado; (III) captação dos dados, filtragem e produção de relatórios; (IV) seminários de socialização com todos os estudantes, professores e funcionários (tanto da autoavaliação como do simulado).

As quatro etapas levarão, sempre, em consideração a missão e a visão da IES, provocando um olhar reflexivo sobre si mesma, através da globalização dos processos sociais, pedagógicos, de extensão e científicos da IES. O objetivo é identificar as possíveis fragilidades e potencialidades da IES, de modo a orientar e regular as ações que possibilitem o seu fortalecimento.

Ao longo de todo o ciclo, haverá o desenvolvimento de ações que constituem a dinâmica e funcionamento da CPA, sendo elas:

- Renovação da Comissão Própria de Avaliação, sempre que for preciso;
- Reuniões quinzenais e mensais, ordinárias ou não, dos membros da comissão e extraordinárias, quando necessárias;
- Reuniões com as representações setoriais para discutir o projeto proposto e para auxiliarem a CPA nos trabalhos de divulgação e sensibilização da comunidade para a participação no processo de autoavaliação, bem como para a participação do simulado diagnóstico;
- Reuniões com representantes de turma para discutir assuntos pertinentes, bem como captação de sugestões e retorno das melhorias já implementadas;
- Acompanhamento das avaliações de conhecimento e renovação de reconhecimento de cursos;
- Verificação e análise da visão da comunidade externa em relação à IES, principalmente levando em consideração os projetos de extensão;
- Auxílio aos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), sempre que solicitado na elaboração de propostas de instrumentos de avaliação para os cursos, com vistas ao cumprimento dos documentos internos da IES, como base na legislação vigente;
- Discussões sobre o processo avaliativo da IES por meio de seminários;
- Construção do projeto de autoavaliação nos períodos competentes;
- Definição e planejamento dos recursos necessários para o desenvolvimento dos processos de autoavaliação;
- Acompanhamento do acesso aos meios de comunicação da CPA (página no Facebook, página da IES, Informativo da CPA);
- Sensibilização da comunidade interna e externa acerca da importância da participação nos processos avaliativos para a melhoria da qualidade da IES. Esse processo de sensibilização inclui a organização de encontros mais frequentes com os discentes; a participação, em todo o início de semestre letivo, na semana pedagógica, semana de recepção aos calouros e nos demais seminários de integração da IES;
- Trocas de experiências em seminários das CPAs;
- Desenvolvimento de estratégias junto ao desenvolvimento do Simulado Preparatório de Carreiras, como mensuração do processo de ensino-aprendizagem;
- Organização de assessoria aos cursos para o desenvolvimento de

instrumentos avaliativos dos cursos;

- Buscar a inovação tecnológica e metodológica em todas as frentes em relação à autoavaliação institucional.

As ações apresentadas farão parte da dinâmica de trabalho da CPA e por isso perpassa todo o processo ao longo do ciclo de dois anos. Além destas ações, a seguir estão descritas as demais atividades que serão desenvolvidas em cada uma das quatro etapas para o ciclo avaliativo, que levará em consideração os cinco eixos que compreendem as dez dimensões de análise.

3.1 PRIMEIRA ETAPA DO CICLO AVALIATIVO: REPENSAR OS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

A aplicação de um instrumento que mostre as verdadeiras fragilidades e potencialidades deve primar pela precisão dos dados, bem como prever as soluções para as indagações dos membros da comunidade acadêmica. Para tanto, o processo de avaliação preverá dois instrumentos: a autoavaliação institucional aplicada em forma de questões direcionadas aos acadêmicos, professores e funcionários de forma semestral, e o simulado de cunho diagnóstico, denominado Simulado Preparatório de Carreiras, aplicado somente aos acadêmicos, com uma prova em estilo ENADE, configurada com base nos conteúdos programáticos de cada curso.

As principais atividades desenvolvidas nessa etapa serão:

- Acompanhamento das ações propostas pela direção e pelos colegiados, em conjunto com a CPA, para sanar as fragilidades e firmar as potencialidades;
- Rediscussão dos instrumentos de avaliação;
- Envolvimento dos membros discentes da CPA com o corpo de alunos;
- Elaboração do relatório parcial de autoavaliação e do Simulado;
- Seminário de apresentação dos resultados realizando o entrecruzamento com os resultados da autoavaliação institucional.

3.2 SEGUNDA ETAPA DO CICLO AVALIATIVO: CONSTITUIÇÃO DA METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AVALIATIVOS

Após repensar a prática avaliativa por meio das discussões, bem como verificar os pontos de fragilidade nos instrumentos e realizar as adaptações necessárias, a

aplicação dos instrumentos é de suma importância, em conformidade com o calendário acadêmico. Assim, a metodologia de aplicação também é repensada com base na análise das fragilidades e potencialidades.

As principais ações realizadas serão:

- Planejamento de metodologias de aplicação dos instrumentos avaliativos, visando à mensuração dos dados a serem coletados;
- Reuniões com colegiados e Núcleos Docentes Estruturantes;
- Reunião com representantes de turma;
- Aplicação do questionário da autoavaliação;
- Aplicação de um questionário socioeconômico e na sequência o simulado diagnóstico;
- Avaliação das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Coleta de todos os dados e preparação de relatório parcial dos instrumentos avaliativos;
- Calendário diferenciado para a autoavaliação e a realização do Simulado;
- Calendário de reuniões quinzenais da CPA, com uma parte da reunião aberta para os interessados em participarem.

A aplicação dos questionários de autoavaliação será realizada da seguinte maneira:

- Para discentes, professores, funcionários e colaboradores: o processamento das respostas será via sistema on-line desenvolvido pela CPA em conjunto com o Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI;

3.3 TERCEIRA ETAPA DO CICLO AVALIATIVO: CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

Essa etapa consiste em olhar para si mesmo, para que haja compreensão das possíveis fragilidades e potencialidades da IES, através da mensuração dos dados de forma reflexiva/diagnóstica. Para isso, é preciso pensar de forma coletiva em ações e possíveis soluções para as fragilidades.

A CPA separará os dados de cada instrumento avaliativo, já que cada um tem um objetivo, de um lado a autoavaliação institucional que tem por objetivos:

- Desenvolver a cultura avaliativa que atenda a interesses da comunidade, respeitando os objetivos da avaliação formativa e diagnóstica;
- Produzir conhecimento;
- Questionar os sentidos das atividades e finalidades da instituição;
- Identificar as causas de problemas e deficiências;
- Aumentar a consciência pedagógica e capacitação profissional dos docentes e funcionários;
- Fortalecer relações de cooperação entre os atores institucionais;
- Julgar a relevância científica e social das atividades e produtos da instituição;
- Prestar contas à sociedade;
- Efetivar a vinculação da instituição com a comunidade;
- Fortalecer o processo de ensino-aprendizagem por meio da análise dos dados, principalmente por meio do entrecruzamento dos dados da Autoavaliação e do Simulado Preparatório de Carreiras.

Por outro lado, o Simulado tem por objetivo orientar o planejamento dos processos avaliativos dos cursos da Instituição, por meio da implementação de simulados semestrais, visando a qualidade educacional e profissional dos discentes. Assim, centra-se no desenvolvimento das habilidades básicas dos educandos para a realização de provas de concursos e, principalmente, do ENADE, bem como concentra atenções para o processo de ensino-aprendizagem dentro dos cursos de graduação da instituição.

3.4 QUARTA ETAPA DO CICLO AVALIATIVO: SOCIALIZAÇÃO DOS DADOS POR MEIO DE SEMINÁRIOS

A principal prática de socialização dos dados deverá ser por meio de seminários com a participação de estudantes, professores, funcionários e colaboradores para que haja a discussão e o encaminhamento de ações que possam combater as fragilidades e fortalecer as potencialidades.

Para tanto, serão previstas as seguintes atividades:

- Reunião com os coordenadores de cursos para discussão preliminar dos dados e agendamento do seminário na qual acontece semanalmente;
- Reunião com os coordenadores de setores da IES para discussão preliminar

dos dados e agendamento do seminário no qual acontece semestralmente;

- Realização semestral de seminários da CPA, autoavaliação e do simulado com os alunos e professores, bem como com os funcionários/colaboradores.
- Reuniões trimestrais com membros superiores para discussão dos dados.



Fonte: O Autor

4 CRONOGRAMA DA AUTOAVALIAÇÃO

AP – Alunos presenciais
D – Docentes

TA – Corpo técnico administrativo
CE – Comunidade externa

Atividades	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Primeira etapa do ciclo avaliativo	X	X				X	X			
Segunda etapa do ciclo avaliativo		X	X				X	X		
Terceira etapa do ciclo avaliativo			AP	D TA	CE			AP	D TA	CE
Quarta etapa do processo avaliativo						X				X

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por sua própria natureza, a instituição de educação superior traz em sua constituição uma realidade histórica, social e cultural. Tem compromisso e responsabilidade com a sociedade, com a cultura, o que implica em sua inserção no largo campo da(s) ciência(s). Origina-se daí a motivação para o estabelecimento do enfoque na avaliação institucional, como uma das principais características evidenciadas no contexto das políticas públicas nos últimos anos, como processo para a busca da qualidade, por meio do conhecimento científico. O processo avaliativo permite à IES buscar a compreensão de seus problemas, por meio de uma avaliação diagnóstica, centrada no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, bem como da qualidade da infraestrutura e dos serviços prestados pela Instituição. Desse modo, o Centro Universitário Campo Real – Campus Irati possui intencionalidades em relação à sociedade, constituída por culturas diversas e com visões de um mundo plural, complexo e universal. Hoje, para podermos estabelecer níveis de qualidade de uma IES é necessário conhecê-la, por meio de avaliação interna e externa.

Nesse contexto, que demanda questionamentos contínuos e centrados, a avaliação tomou forma de medida de eficiência processual, na busca de significados para a qualidade das ações desenvolvidas na IES, na busca do real significado que possui enquanto instituição social. Assim, atendendo à necessidade de sua estruturação, principalmente a partir do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), por meio da Lei nº 10.861, em 14 de abril de 2004.

Mesmo a autoavaliação sendo um processo diagnóstico de potencialidades e fragilidades, não podemos considerá-lo com um aparato sem falhas, pois mesmo sendo contínuo, revisado e reformulado alguns detalhes ainda escapam da análise. Mas autoavaliação garante um autoconhecimento institucional que a avaliação interna proporciona é uma oportunidade de (re)conhecer, em sua totalidade, a realidade, as contradições presentes nas diversas instâncias e atividades que dão corpo e forma à IES, por meio dos olhares de todos aqueles que a compõem.

A CPA busca, por meio do processo democrático e descentralizador o autoconhecimento institucional que a avaliação interna proporciona é uma oportunidade de (re)conhecer, em sua totalidade, a realidade, as contradições e as 4 mediações presentes nas diversas instâncias e atividades que dão corpo e forma à IES, por meio dos olhares de todos aqueles que a compõem.

Conforme orienta a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), órgão coordenador e supervisor do SINAES, um processo avaliativo relevante e significativo contempla o núcleo constitutivo comum a todas as IES, além dos temas que explicitam a realidade de cada instituição. A avaliação institucional deve também levar em conta a documentação, os dados e os indicadores, subsídios que visam contribuir com a interpretação e as análises dos resultados obtidos no processo avaliativo. O desenvolvimento desse processo é realizado pela CPA, que, conforme estabelece a Lei nº 10.861/2004, do SINAES, em seu artigo 11, é a instância específica de avaliação das IES.

Durante os processos de autoavaliação institucional deverá haver o engajamento de todos os setores da IES, principalmente dos coordenadores de curso, na garantia da participação dos alunos no desenvolvimento da autoavaliação, desde o processo inicial até a divulgação do resultado.

Isso comprova, portanto, que todos estamos sujeitos aos processos avaliativos, sempre na busca de mudanças na qualidade do que pretendemos alcançar, realizando, de forma diagnóstica, a compreensão dos dados obtidos para que haja compreensão das potencialidades e reanálise das fragilidades. Com a IES não é diferente. Os componentes da CPA sempre desenvolveram seus trabalhos por meio do aspecto humano/social, levando em consideração que o processo de avaliar possui o sentido eminentemente humano de refletir, de formar e de mudar. É isso que significa autocrítica, autoavaliação e autoconhecimento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. 3 ed. Brasília: A Secretaria, 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 13ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SINAES, **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2004.